



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 357/2013.

EMENTA: Homologa “Ad referendum” do CEPE, Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe A de Professor Adjunto - Nível 01, para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.016385/2013,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe A de Professor Adjunto - Nível 01, para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, nas Matérias: Fundamentos de Aquicultura, Nutrição de Organismos Aquáticos, Produção de Organismos Aquáticos e Produção de Rãs, o qual apresentou como resultado final a candidata aprovada e classificada em 1º lugar VIVIAN GOMES DOS SANTOS, com média final igual a 7,63 (sete inteiros vírgula sessenta e três centésimos); a candidata inscrita e reprovada - DANIELE MENEZES ALBUQUERQUE, por obter média final inferior a 7,0 (sete inteiros) e ainda a candidata inscrita e eliminada por obter nota inferior a 7,0 (sete inteiros) - MISLENI RICARTE DE LIMA, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 10 de setembro de 2013.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =